



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 06

Concede a Medalha de Mérito Mestre Batista ao Sr. Juliano Silva da Silva, em reconhecimento às suas colaborações no desenvolvimento da cultura e da consciência negra no município de Pelotas/ RS, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Pelotas/ RS, por intermédio da Lei 6.056, de 03 de dezembro de 2013, a Concessão de Medalha do Mérito Mestre Batista ao Sr. Juliano Silva da Silva, em reconhecimento às suas colaborações no desenvolvimento da cultura e da consciência negra no município de Pelotas/ RS, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de dezembro de 2020.

**JOSE SIZENANDO
DOS SANTOS**

LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por
JOSE SIZENANDO DOS SANTOS

LOPES:24228192068

Dados: 2020.12.08 22:11:17 -03'00'

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Daiane Dias

1º Secretário